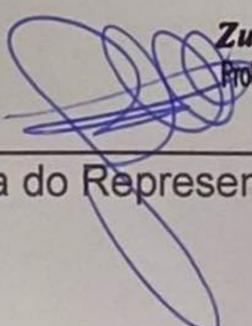


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A empresa Probombas Materiais Hidráulicos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.119.773/000169 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Zuleide Albina Gardinalli portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.369.672-7 e do CPF nº 215.912.828-70 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Indaiatuba 14 de julho de 2020
Local e Data


Zuleide Albina Gardinalli
Probombas Materiais Hidráulicos Eireli
Procuradora

Assinatura do Representante Legal